

educação com conscientização das consequências dos atos de cada qual poderão levar à adesão voluntária de cada cidadão; seja na adoção de medidas em âmbito domiciliar, na correta destinação dos volumes e entulhos que produzir e mesmo no apoio ao poder público na fiscalização das pessoas que os ceram (curto, médio e longo prazos); APERFEIÇOAR a troca de informações entre as partes interessadas seja com fim de se cumprir a legislação existente seja na adoção de medidas voltadas à promoção da cultura ambiental; as exposições demonstram que cada entidade envolvida no processo da presente audiência pública tem informações e dados que poderão ser de grande valia para os demais envolvidos, sendo salutar que se aproximem mais para efetivar rotinas que levem cada qual a obter os dados de que necessita, visando adoção de medidas educativas, de conscientização, aperfeiçoamento de rotinas “interna corporis” e mesmo atividade fiscalizatória (curto, médio e longo prazo), sendo aplaudido pelos presentes. **Dada a palavra aos Drs. Daniel Mario Gomes Pinto e José Mário Ferreira de Andrade engenheiros da CETESB, o Dr. José Mario fez uso da palavra**, apresentando mapa mundial, dizendo que a qualidade do ar em São Paulo atende um padrão intermediário, ao passo que nos Estados Unidos a qualidade é ótima. Asseverou que a vegetação não interfere muito na qualidade do ar, sendo extremamente complexo entender a atmosfera. Apontou os problemas da poluição dos veículos automotores, deixou o telefone 0800 -113560, para o cidadão poder denunciar à CETESB a poluição de fumaça preta dos veículos automotores. Disse sobre conhecer e defender a qualidade do Ar que respiramos; Planejamento estratégico: Competência – controlar a poluição ambiental? Missão – assegurar a melhoria da qualidade? Visão – aprimorar os padrões? Valores – agir com ética profissional? Objetivos – cumprir os padrões legais? Políticas – informar e fomentar ações preventivas? Ação – monitorar e informar a qualidade do ar?; A CETESB em SJRio Preto: 1.000.000 de habitantes 40 municípios? 400.000 hectares de cana-de-açúcar? 14 usinas de açúcar e? álcool 03 citricas -10.000 ha? 01 café solúvel? 10.000 veículos diesel em? trânsito por dia 2.000 queimadas urbanas? por ano 40.000 hectares de cana? queimada 2 estações de? monitoramento do ar; A Poluição do ar e a Saúde Pública (World Health Organization): A poluição do ar é a contaminação do ambiente interno ou externo por qualquer agente químico, físico ou biológico que modifica as características naturais da atmosfera. Aparelhos domésticos de combustão, veículos, instalações industriais e incêndios florestais são fontes comuns de poluição do ar. A Poluição do ar e a Saúde Pública: Poluentes de grande preocupação para a Saúde Pública incluem o material particulado, monóxido de carbono, ozônio, dióxido de nitrogênio e dióxido de enxofre. Poluição do ar exterior e interior causam doenças respiratórias e outras, que podem ser fatais. Principais poluentes II. Monóxido de carbono – [CO] IV. Dióxido de nitrogênio [NO<sub>2</sub>] I. Material particulado – MP10 MP2,5 III. Dióxido de enxofre – [SO<sub>2</sub>] V. Hidrocarbonetos – [HC] VI. Ozônio – [O<sub>3</sub>] VII. Compostos Orgânicos Voláteis – COV[s] VIII. Substâncias Odoríferas – [SO] IX. GEE – CO<sub>2</sub> CH<sub>4</sub> NO<sub>2</sub> SF<sub>6</sub>; Monitoramento da qualidade do ar II. Monóxido de carbono – [CO] IV. Dióxido de nitrogênio[NO<sub>2</sub>] I. Material particulado – MP10 MP2,5 III. Dióxido de enxofre – [SO<sub>2</sub>] V. Ozônio – [O<sub>3</sub>]; fez Apresentou fluxograma e fez um lembrete: “Nas circunstâncias atuais, ninguém pode se dar ao luxo de acreditar que seus problemas vão ser solucionados pelos outros. Cada indivíduo tem a responsabilidade de ajudar a levar nossa família global para o rumo certo. Ter boa vontade não é suficiente, é preciso nos envolvermos de forma ativa.” (Dalai-Lama In: O Caminho da Tranquilidade Editora Sextante, página 60 Rio de Janeiro, 2000). **Dada a palavra ao Capitão Cassio José de Oliveira, representando a polícia ambiental de São José do Rio Preto**, explanou sobre o trabalho da polícia ambiental, como fiscalizar comércio de madeira nativa, poluição de rios e solos, combate à caça e pesca ilegal, entre outros. Discorreu sobre a operação corta fogo, nos meses de maio a outubro (estíagem). Narrou que há decisão judicial na nossa região que suspende as queimadas lícitas, sendo que houve aumento de ocorrência de incêndios criminosos. Narrou que no local das ocorrências dificilmente encontra-se o responsável pelo incêndio. Falou sobre o código florestal, que proíbe a queimada (artigo 38, §§ 3º e 4º), bem como a obrigatoriedade de estabelecer o nexo causal entre o incêndio e o dano ambiental, entendendo-se que a produção de cana é atividade de risco, sendo que a resolução SMA 48/2014, que no artigo 58 proíbe o uso de fogo em áreas agropastoris (agricultura e pecuária) sem autorização do órgão competente. Disse que não há atuação de queimas em pontos de apoio ou área urbana, que é de competência da Prefeitura. Disse que a omissão na produção de cana gera nexo causal das queimadas. Disse que a meta da polícia ambiental é fiscalizar 70% dos focos de incêndio apresentados pelo satélite aqua, sendo que em 2016 100% dos pontos foram vistoriados. Falou da multa para quem pratica a ilegalidade, de R\$ 1.000,00 a R\$ 75.000,00, além de eventual processo crime e da necessária reparação civil do dano ambiental. afirmou sobre a importância do acerto para cortar o fogo, impedindo que avance das canas-de-açúcar e atinja áreas de preservação permanente, entre outras. Disse terem sido lavradas 203 multas só neste ano. Encerrando seu discurso, foi aplaudido pelos presentes. **Dada a palavra ao Major Comandante André Luiz Paes, da Radiopatrulha aérea**, após os cumprimentos de estilo, disse sobre o planejamento estratégico, visão de futuro e sugeriu as seguintes medidas: 1ª Medida: Educar público escolar: Com apoio de entidades educacionais, em especial UNESP e SENAC, participantes deste projeto, fica o efetivo desta BRPAe SJP disponível para ser capacitado a fim de divulgar às visitas escolares (públicas, privadas e Formação de Soldados PMESP) quanto a problemática em pauta, operando assim, no cerne educacional da sociedade rio-pretense e região. 2ª Medida: Identificar Pontos de Queimada Urbana: condicionado ao retorno de atendimento emergencial, esta BRPAe pode colaborar com a detecção, identificação e envio de locais (áreas urbanas), através de imagens digitais para fins de conscientização/ fiscalização a posteriori, de órgãos competentes (CETESB, Pol Amb, Sec Verde Meio Ambiente Municipal, Ministério Público etc), caso seja viável. Frisou que juntos somos mais fortes, sendo aplaudido pelos presentes. **Dada a palavra ao Capitão Ivair da Silva, do 13º Subgrupos de Bombeiros de São José do Rio Preto**, após os cumprimentos de praxe, explanou sobre as atividades do 13º Subgrupos de Bombeiros, destacando as diversas modalidades de incêndio, sendo que em Rio Preto houve diversos incêndios nos últimos anos. Em 2014 houve 20 incêndios em 2014, em 2015 foram 28, e em 2016 foram 57, devido corte de árvores e materiais levados aos pontos de apoio. Foi perguntado o que podemos fazer. Foram apresentadas, assim, as seguintes propostas: INTENSIFICAR as palestras educativas; DISPONIBILIZAR treinamento para brigadas das associações de amigos de bairros/funcionários da prefeitura onde haja pontos de apoio; ENFATIZAR dicas de prevenção de incêndio em pontos de apoio e queimadas em geral através dos meios de comunicação; PROPOR: 1 - melhorarias na iluminação nos pontos de apoio; 2 - instalação de alambrados no entorno dos pontos de apoio; 3 - instalação de câmeras de 360º com vigilância 24 horas; 4 - instalação de hidrantes nos pontos de apoio para ser utilizados pelos funcionários da prefeitura, treinados pelo Corpo de Bombeiros para atuar no princípio do incêndio; 5 Propor a instalação de máquinas trituradoras de galhos para transformação em adubo orgânico; 6 - Propor ao Ministério Público que toda multa aplicada em decorrência de queimadas seja direcionada aos Órgãos e Entidades que atuam diretamente na atividade fim, para aquisição/conserto de viaturas/equipamentos; 7 Propor concurso de Boas Práticas para a população circunvizinhas destes locais, visando a conservação, cuidados e melhorias nos pontos de apoio, premiação no dia Mundial do Meio Ambiente. **Encerramento: Passada a palavra ao Dr. Júlio Tanone**, agradeceu aos

presentes e encerrou a audiência. Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a presente audiência, lavrando eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Henrique Viana Tedeschi), Analista de Promotoria, a presente Ata, que segue assinada pelos participantes da mesa, das instituições presentes e do público em geral.

Dr. Sérgio Clementino  
4º Promotor de Justiça – Presidente  
Dr. Júlio César Tanone  
Defensor Público - Presidente  
Dr. Rafael Azeredo de Oliveira, advogado ambientalista representante da Comissão de Meio Ambiente da 22ª Subseção da OAB-SP;

**Aviso de 14-12-2016**  
nº 590/2016 – PGJ  
Formulário Eletrônico para solicitação de parecer técnico  
Com o objetivo de racionalizar e agilizar o procedimento para solicitações de apoio ao Setor Técnico-científico, o CAEX implantou o formulário eletrônico para solicitações de pareceres.

A partir de 09-01-2017, o CAEX deixará de receber autos físicos e passará a receber a documentação em formato digital.

Após o recebimento do formulário, a Secretaria do SETEC realizará o registro da solicitação e encaminhará e-mail a Promotoria/Procuradoria de Justiça solicitante com o link para publicação da documentação, que ficará disponível para o técnico até o término dos trabalhos. Após conclusão do parecer os arquivos serão descartados.

A pasta para publicação da documentação é de acesso irrestrito e, portanto, documentos sigilosos devem ser digitalizados com senha. Para obter informações sobre o procedimento para gerar documento PDF com senha, acesse a página do CTIC.

O formulário está disponível na página do Ministério Público, através do Portal da Comunicação, na aba Serviços – Formulários CAEX – 01 - Parecer Técnico.

Para acessá-lo é necessário efetuar o login de acesso à internet.

Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Setor pelo endereço eletrônico caex\_tec.cientifico@mpsp.mp.br e/ou pelo telefone (11) 3119-7212.

Rua Riachuelo, 115 – São Paulo – SP – CEP 01007-904 – Fone: 11-3119 7211 / 3119 7212

e-mail: caex\_tec.cientifico@mpsp.mp.br  
**Aviso de 15-12-2016**  
nº 591/2016 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que, será realizada REUNIÃO ORDINÁRIA, às 13:30, do dia 11-1-2017, no Auditório “Tilene Almeida de Moraes”, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar.

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Ata da Reunião Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, de 7-12-2016**

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no auditório Tilene Almeida de Moraes, edifício Campos Salles, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta capital, sob a presidência do procurador-geral de Justiça, doutor Gianpaolo Poggio Smanio, reuniram-se os integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, devidamente convocados pelo Aviso 557/16 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 1º, 3 e 06-12-2016, com pauta constante no “site” oficial da instituição, e cópias remetidas a todos os membros do colegiado, através de correspondência eletrônica, tendo-se o comparecimento de 34 procuradores de Justiça, conforme lista de presença. Declarada instalada a reunião e aprovada a ata da sessão anterior, o procurador-geral de Justiça passou à fase das comunicações da presidência, propondo os seguintes votos de louvor: ao doutor Alexandre Orasmo Fontana, por sua nomeação ao cargo de procurador de Justiça; à doutora Fabiula Suscasas Negrão Covas, promotora de Justiça do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) - Núcleo Leste II, coordenadora do programa “Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”, que obteve a segunda colocação no Prêmio Innovare, entregue no último dia 5 de dezembro, em Brasília; ao doutor José Oswaldo Molineiro, procurador de Justiça, membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por sua recente eleição ao cargo de presidente da Associação Paulista do Ministério Público, estendendo-se o voto de louvor aos integrantes da nova diretoria eleita. Por proposição da presidência, foram, também, aprovados votos de pesar em decorrência dos seguintes falecimentos: da doutora Sílvia Leme Brandão, promotora de Justiça da capital; do doutor Miguel Bakman Xavier, promotor de Justiça aposentado; do senhor Airtton Castro Guardia, sogro do doutor Felipe Locke Cavalcanti, procurador de Justiça e presidente da Associação Paulista do Ministério Público; do senhor Edson Augusto da Silva, pai do doutor Gilson César Augusto da Silva, promotor de Justiça; da senhora Maria Therezinha Bueno Buffo, mãe do doutor José Tarcísio Buffo, procurador de Justiça; do doutor Cornélio Vieira de Moraes Junior, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, pai da doutora Maria Eugênia Vieira de Moraes, promotora de Justiça, e sogro do doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, subprocurador-geral de Justiça de Planejamento Institucional e membro do Órgão Especial; do doutor Lazaro Suseverino Filho, procurador de Justiça aposentado, pai da doutora Eliana Maria Maluf Suseverino, procuradora de Justiça; da senhora Ester Tonelli Cosenzo, mãe do doutor José Carlos Cosenzo, promotor de Justiça. Ainda no espaço regimental próprio às comunicações do procurador-geral de Justiça, o presidente expressou agradecimentos da direção da Instituição a todos os seus membros pelo apoio que tem sido dado na atual fase de lutas institucionais, marcadas por ingentes dificuldades, de todos conhecidas pelo noticiário cotidiano, concitando os integrantes do Ministério Público à busca de permanente união para que os obstáculos possam ser superados; deu notícias, também, das gestões empreendidas nos meios políticos e administrativos com vistas à aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público para o próximo exercício financeiro, bem como de outras proposições de interesse institucional; registrou que as atuações voltadas à superação dos percalços presentemente enfrentados tem contado com o apoio da Associação Paulista do Ministério Público. Passando os trabalhos à fase de comunicações da Corregedoria-Geral, ausente o doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, corregedor-geral, e presente a digna procuradora de Justiça vice-corregedora, doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, por ela foram apresentados requerimentos formulados pelo titular daquele órgão, tendo sido deferidos, pelo plenário, 3 dias de compensação, já anotados em seu prontuário, a serem destruídos nos dias 15, 16 e 19-12-2016 (protocolado 161.448/16), e indeferidos, por necessidades próprias das atividades da Corregedoria-Geral, 30 dias de férias, no período de 2 a 31-01-2017 (protocolado 163.114/16). Tendo curso os trabalhos, sobreveio a etapa de comunicações dos membros do colegiado, pronunciando-se sobre temas institucionais diversos os seguintes ilustres procuradores de Justiça, doutores: Pedro de Jesus Julioti, Walter Paulo Sabella, Dora Bussab, Dimitrios Sérgio Bueri, Pedro Franco de Campos, Juang Yuh Yu, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Luiz Antonio Guimarães Marrey, Carlos Augusto Salles Sgarbi, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Antonio de Pádua Bertone Pereira, Luiz Cyrillo Ferreira Junior e Carlos Eduardo Fonseca da Matta. Pelo ilustre procurador de Justiça Pedro de Jesus Julioti foi dito: “Sr. Presidente, Sr. Corregedor, Sr. Secretário, nobres colegas: Todos sabemos da importância e relevância deste colégio Órgão. O desenvolvimento e aprimoramento da nossa instituição depende muito de decisões

que são proferidas neste plenário. Ocorre que, há mais de 01 mês, não temos uma reunião ordinária, uma reunião em que tenha sido discutido um assunto institucional. Não tivemos reuniões ordinárias por força de um feriado, em razão da eleição do Corregedor-Geral e em decorrência da realização de inúmeras reuniões extraordinárias. Penso que a classe espera que este colégio Órgão tome decisões, assuma posições. Por exemplo, qual o nosso posicionamento a respeito do “bombardeio” que estamos sofrendo da classe política em geral? Precisamos, acredito, ter uma postura mais ativa. Diante do exposto, formulo as seguintes propostas para deliberação deste colegiado: 1) Que as reuniões ordinárias do Órgão do Colégio de Procuradores realizem-se, necessariamente, toda a semana, preferencialmente às quartas-feiras às 14 horas, ou em qualquer outro dia da semana, na hipótese de eventuais impedimentos, em caso de feriado, por exemplo; 2) Que na pauta da reunião ordinária conste, necessariamente, um tema de interesse institucional, como, por exemplo, unificação das eleições, reclassificação das entrâncias, concurso de ingresso, etc. Entendo que a classe precisa saber qual o posicionamento deste Órgão a respeito destes relevantes temas” (resumo de manifestação da lavra do orador, nos termos do artigo 12, § 5º, do Regimento Interno). Pelos procuradores de Justiça Pedro Franco de Campos, Antonio de Pádua Bertone Pereira e Walter Paulo Sabella, a propósito da manifestação acima transcrita, foi dito que proposições de membros do colegiado devem ser apresentadas em conformidade com as regras regimentais, tendo, ainda, o secretário do colegiado, Walter Paulo Sabella, aditado que a não realização de reunião ordinária no mês de novembro é justificada pelo próprio doutor Julioti, cujo pronunciamento é autoexplicativo, prescindindo, por sua clareza, de qualquer acréscimo, e que a previsão normativa dessa matéria (reuniões ordinárias) se concentra, basicamente, no artigo 25, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993. Iniciada a ordem do dia, o presidente anunciou, como primeiro item da pauta, o sorteio de relator para o recurso interposto por membro do Ministério Público nos autos do procedimento administrativo disciplinar sumário número 13/15 (treze, de dois mil e quinze), tendo a escolha, dentre os membros natos, recaído na pessoa do digno procurador de Justiça doutor Carlos Augusto Salles Sgarbi. Com a inversão de pauta deliberada pelo plenário, seguiu-se a apreciação do protocolado número 71.214/16, tendo por interessada a doutora Maria da Glória Vilaça Borin Gavião de Almeida, que interpôs recurso ao Órgão Especial com vistas a obter mudança de orientação adotada no âmbito da Procuradoria de Justiça Cível, cuja composição integra, pertinente à interposição de recursos especiais e extraordinários, nos quais atua o Ministério Público como fiscal da lei. Assumindo, em consonância com o regimento da Casa, lugar na mesa diretora dos trabalhos, a nobre procuradora de Justiça relatora, doutora Dora Bussab, relatou o feito, pronunciou-se pelo conhecimento do recurso impetrado e concluiu, no mérito, pelo não provimento da pretensão recursal. Tinha curso a exposição da eminente relatora quando o doutor Gianpaolo Poggio Smanio, conduzindo os trabalhos, pediu licença para ausentar-se, em decorrência de compromisso externo previamente agendado, assumindo, então, a presidência, por volta de 15hrs e 30min, o doutor José Correia de Arruda Neto. Dos debates que permearam a apresentação do respeitável voto da doutora relatora participaram os procuradores de Justiça João Alves de Souza Campos, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Antonio de Pádua Bertone Pereira, Fernando José Marques, Carlos Augusto Salles Sgarbi, Carlos Eduardo Fonseca da Matta, Maria da Glória Vilaça Gavião de Almeida, Ana Maria Napolitano de Godoy, Edgard Moreira da Silva e Rodrigo César Rebelo Pinho. As discussões regimentais deram ensejo a três pedidos de vista, formulados pelos doutores David Cury Junior, Edgard Moreira da Silva e Juang Yuh Yu, o que determinou a suspensão do julgamento para posterior retomada, havendo o presidente informado aos requerentes que dispõem do prazo comum de 30 dias, fluindo em cartório, a partir do dia subsequente à reunião, para análise dos autos e possível apresentação de votos em separado. A continuidade dos trabalhos se deu com pronunciamiento da digna doutora vice-corregedora-geral do Ministério Público, a propósito de petição protocolado, no dia anterior, no Órgão Especial, subscrita pelo doutor corregedor e pela digna vice-corregedora, na qual postularam formal posicionamento do colegiado a respeito do quórum necessário à decretação de disponibilidade de membro do Ministério Público, tendo a doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner se pronunciado nos seguintes termos: “Gostaria de fazer algumas considerações a respeito do requerimento encaminhado ontem à Vossa Excelência, solicitando prévia deliberação acerca do quórum necessário para julgamento de recursos em casos de pedidos de disponibilidade. Reiterando as razões ali expostas acerca da adequação da manutenção do quórum de maioria simples, previsto em nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Colegiado, para julgamento de recursos em casos de disponibilidade, enfatiza-se que, 1) não se infere qualquer desrespeito ao art. 93, VIII, da Constituição Federal, aplicável ao Ministério Público “no que couber”, aliado ao fato de que a adequação à Emenda Constitucional no. 45 foi feita quando da alteração legislativa ocorrida em 2011, que modificou nossa Lei Orgânica em alguns pontos, inclusive no que diz respeito ao quórum do Conselho Superior do Ministério Público para o ato de disponibilidade. Não se alterou, todavia, o quórum para o julgamento de recurso daí decorrente a ser julgado por este Órgão Especial; 2) De se ver, ainda que a matéria atinente à disponibilidade já fora efetivamente analisada pelo Conselho Superior do Ministério Público, que absolveu o Promotor de Justiça representado, razão pela qual a Corregedoria apresentou recurso a este Colegiado. E o quórum para exame desse recurso é de maioria simples, como disposto em nossa Lei Orgânica, a ser observado para os casos de recursos interpostos por qualquer das partes, sob pena de ferimento de tratamento isonômico a ser dispensados às partes; 3) Nesse sentido, aliás -quórum por maioria simples-, as recentes decisões tomadas por este Colegiado; 4) De resto, reitero em sua integralidade os termos do requerimento encaminhado a este E. Órgão Especial, inclusive as teses subsidiárias, aguardando o pronunciamento de Vossa Excelência”. O procurador-geral de Justiça em exercício determinou a remessa do requerimento à comissão competente para o exame da matéria. Entrando em apreciação os temas pertinentes à Comissão de Assuntos referentes às Promotorias de Justiça, foram submetidos a exame os seguintes protocolos: 1) 130.329/16, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Francisco Morato, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Rodrigo Canellas Dias, o voto de relatoria do doutor Hamilton Alonso Junior, houve por parte do plenário consensual aprovação, homologando a partilha de atribuições; 2) 22.427/15, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Cerqueira César, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Rodrigo Canellas Dias, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário; 3) 113.359/16, como interessada a Promotoria de Justiça Criminal de Pinheiros, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Rodrigo Canellas Dias, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário; 4) 103.752/16, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Cruzeiro, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Rodrigo Canellas Dias, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário; 5) 47.461/16, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Enfrentamento à

Violência Doméstica, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Mario Luiz Sarubbio, o voto conjunto firmado por ele e pelo doutor Rodrigo Canellas Dias, em divergência com o voto do relator Hamilton Alonso Junior, o plenário acolheu o voto conjunto acima referido, com exceção da doutora Juang Yuh Yu, que acompanhou a posição do relator Hamilton Alonso Junior; 7) 107.331/15, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Várzea Paulista, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de Promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Marcos Hideki Ihara, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário; 8) 91.800/16, figurando como interessada a Promotoria de Justiça de Mogi Mirim, constando como objeto a redivisão das atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Marcos Hideki Ihara, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário; 9) 120.170/14, figurando como interessada a Promotoria de Justiça do Guarujá, constando como objeto a redivisão de atribuições dos cargos de promotor de Justiça. Lido, pelo doutor Mario Antônio de Campos Tebet, o voto de relatoria, foi aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e valiosa contribuição, concitando-os para a próxima reunião, já agendada, declarando encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Walter Paulo Sabella, procurador de Justiça e secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente que vai assinada pelo senhor procurador-geral de Justiça, doutor Gianpaolo Poggio Smanio, por mim secretário, pelo decano e pelos presidentes das comissões permanentes.

## CORREGEDORIA GERAL

**Aviso 015/2016-CGMP, de 7-10-2016**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquela descrita no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, e em atenção ao disposto no artigo 8º, da Resolução CNMP 43, de 16-06-2009, com a redação que lhe foi dada pela Resolução CNMP 61, de 27-07-2010, PUBLICA, para conhecimento dos membros do Ministério Público, o Calendário Anual de Correções e Visitas de Inspeção para o período de novembro de 2016 a novembro de 2017, conforme segue:

Calendário Anual de Correções Ordinárias e Visitas de Inspeção – (novembro de 2016/novembro de 2017) – Artigo 8º da Resolução 43, de 16-07-2009 - CNMP, com a redação dada pela Resolução 61, de 27-07-2010 – CNMP.

Novembro/16  
21ª e 35ª Circunscrição Judiciárias – Registro e Lins  
GAEMA – Vale do Ribeira Dezembro/16  
53ª Circunscrição Judiciária - Americana Janeiro/17  
49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva Fevereiro/17  
43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca Capital - II Tribunal do Júri Março/17  
56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém GAECO - Sorocaba Abril/17  
13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara Maio/17  
16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto GAECO – Taubaté GAEMA – Vale do Paraíba Junho/17  
1ª Circunscrição Judiciária – Santos GAECO - Santos Julho/17  
6ª Circunscrição Judiciária – Bragança Paulista Agosto/17  
17ª Circunscrição Judiciária – Votuporanga Capital - IV Tribunal do Júri Setembro/17  
8ª Circunscrição Judiciária – Campinas Outubro/17  
8ª Circunscrição Judiciária – Campinas Novembro/17  
27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente GAEMA – Pontal do Paranapanema AVISA, ainda, que o Calendário está disponível na página da Corregedoria-Geral, em Calendário Anual – Correções e Visitas de Inspeção – 2016/2017, sendo necessário efetuar o login Intranet.

## Correção Ordinária

Edital  
O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correção Ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I – Data e Local:  
Dia 17-01-2017  
A partir das 13h  
Promotoria de Justiça de Itapeva, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º e 4º Promotores de Justiça.  
Dias 18 e 19-01-2017  
A partir das 09h  
Promotoria de Justiça de Itapeva, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º e 4º Promotores de Justiça.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correção e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – Durante os trabalhos da Correção, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;

IV – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em local apropriado da Promotoria de Justiça, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;

V – Publique-se na imprensa oficial.  
Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Maria Aparecida Lonaro, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria-Geral, digitei.

Paulo Afonso Garrido de Paula  
Corregedor-Geral do Ministério Público

## DIRETORIA GERAL

**Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**

Diretoria Geral  
Despachos do Diretor-Geral de 12-12-2016  
Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMESP:  
Denise Maia Camara, RG. 2.293.403/RN; Naia Natsumi Yamamoto, RG. 35.343.167-9; Rosana Marques de Paula Batista, RG. 15.918.023-5;